



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEJUR N° 43, DE 11 DE MAIO DE 2023

Delega ao Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho as atribuições para a realização de Sorteio do Ponto da Prova Oral, na forma estabelecida pelo [Ato CSJT.GP.SG.SGPES N.º 26/2023](#).

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ORAL INSTITUÍDA PELO [ATO CSJT.GP.SG.SGPES N.º 26, DE 22 DE MARÇO DE 2023](#)**, no uso de suas atribuições,

considerando a conveniência administrativa da delegação para a realização dos atos preparatórios da Prova Oral a que faz referência o [Ato CSJT.GP.SG.SGPES N.º 26/2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato delega ao Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Juiz Bráulio Gabriel Gusmão, as atribuições necessárias à realização do Sorteio do Ponto da Prova Oral de candidata do Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – C-334, em cumprimento a decisão judicial, na forma estabelecida pelo [ATO CSJT.GP.SG.SGPES N.º 26/2023](#), a se realizar em 15/5/2023, às 10 horas, na Sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Presidente da Comissão Examinadora da Prova Oral

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.